

Aviso Externo 11/2025

RESULTADO FINAL

Em conformidade com o subitem 6.5 do item **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do Aviso na Íntegra Nº **11/2025**, informamos que caso haja empate em dois ou mais candidatos, serão observados os critérios de desempate:

“6.5 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que 2 candidatos tiveram a mesma nota (7,4), foi aplicado o critério de desempate **a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento**. Considerando também que 2 candidatos tiveram a mesma nota (7,0), foi aplicado o critério de desempate **c) Maior tempo de experiência profissional no cargo**, para definir a classificação dos mesmos.

Reforçamos que essa decisão tem com o objeto assegurar **lisura, equidade e transparência** em todas as etapas do processo seletivo.

Analista III - Pedagogo - Jurisdição: Natal		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	LAYSE KELLY SANTOS DA SILVA CARDOSO	7,4
2º	MARIA EMANUELE MACÊDO DO NASCIMENTO	7,4
3º	ARTUR GEORGE BEZERRA JALES	7,3
4º	ANA SANTANA DOS SANTOS	7,0
5º	LAIRTON SANTOS DE ARAÚJO	7,0

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 11/2025.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.

NATAL/RN, 03 de novembro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas